



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Aratuípe

Sexta-feira • 24 de Maio de 2024 • Ano XII • Nº 5037

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJC4ODQ3MEIZMJDDNJVDMZ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01  
Centro  
ARATUIPE - BA  
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 052/2024  
24/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 70.000,00( Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
2005	GERENCIAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	17510000	REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.d	70.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>70.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 70.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 24 de maio de 2024

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA  
Prefeito  
77677986587